

Palmas-TO, 10 de junho de 2019.

PALÁCIO ARAGUATA
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
PROTOCOLO GERAL

SGD Nº 20 19/09019-5096
Data de Recebimento 10/06/19
Recebido por W. Adriano
3212-4043/4033

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins

C/C

A Sua Excelência o Senhor
ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins

A Sua Excelência o Senhor
SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

A Sua Excelência o Senhor
EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário da Administração do Estado do Tocantins

Assunto: **Solicitação de Reunião para tratar da implementação da Data-Base 2019.**

Jose Rodrigues
da Silva Filho
Assistente Administrativo

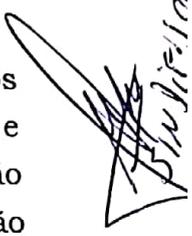

ABMTO

Senhor Governador,

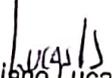
As Entidades de Classes, que atuam na defesa dos direitos coletivos e individuais dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado do Tocantins, e na defesa de uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, dentre os quais a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade e probidade administrativas, ao passo que conforme segue expostos os pontos a seguir abordados e já explanados nos Ofícios/Conjuntos nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, é medida que se impõe, vejamos:


ADRIANO

J.P. SILVA

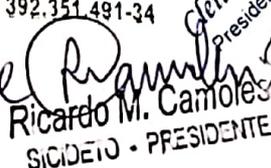
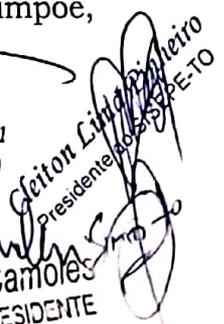

SINPEF-TO


ABMTO


Luciano Lucas Silveira
CREF 000.757/G-TO
PRESIDENTE SINPEF-TO


Milton Neto Coutinho Lima
Presidente
ASSPMETO

Claudean Pereira Lima
Presidente do SEET
CNPJ 26.711.974/001-09
Reg. Sind. 43.000-02-4675/2005


Manoel Pereira de Miranda
Presidente do SINTRAS-TO
CPF: 392.351.491-34

Ricardo M. Camões
SICIDEIO - PRESIDENTE

Gleiton Lima
Presidente do ASSPMETO

• Considerando que a Constituição Federal em seu art. 37, inciso X, e a Constituição Estadual em seu art. 9º, inciso X, garantem a revisão geral anual (Data-Base) da remuneração dos Servidores Públicos, bem como as Leis Estaduais, Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins – Lei nº 1.818/2007, em seu art. 218, parágrafo único.

• Considerando que a Lei nº 2.708/2013, em seu art. 1º fixa o dia 1º de maio de cada ano como data-base para revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

• Considerando que a Lei nº 3.405/2019, em seu art. 40, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assegura a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos, conforme estabelece a Constituição Federal;

• Considerando que a Lei nº 3.462/2019, que dispõe sobre a suspensão dos reajustes e progressões, e em seu art. 5º assegura a revisão geral anual, data-base – interstício de 2019, da remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

• Considerando o comando constante do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2.524-4, o qual reconhece a omissão do Chefe do Executivo, com base no art. 61, §1º, I da Constituição Federal, e determina ao Governador do Estado do Tocantins a obrigação de enviar anualmente ao Poder Legislativo, projeto de lei que disponha sobre a revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

• Considerando que em 10 de maio do corrente ano, o INPC/IBGE publicou o índice de 5,0747%, que é a referência para a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins (Data-Base) interstício 2019;

• Considerando a não ocorrência da implementação da Data-Base na remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins na folha de pagamento do mês de maio/2019;

João Rodrigues
da Silva Filho
Presidente - SINDIPETRO

Handwritten signature and initials.

Lucas.15
Luciano Lucas Silveira
CREF 000.7571/G-TO
PRESIDENTE SINPEF-TO
DEPOL

Milton Neto Coutinho Lima
Presidente
ASSPMETO

Claudean Pereira Lima
Presidente do SEET
CNPJ 26750774/001-07
Reg. Sind 4802024673

Handwritten signature and initials.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente do SINTRAS-TO
CPF: 392.351.431/04

Ricardo M. Camolesi

• Considerando que no dia 04.06.2019 em reunião entre o Presidente do SISEPE/TO e Vossa Excelência, juntamente com a presença dos secretários: Rolf Vidal (Secretário-Chefe), Sandro Henrique Armando (Secretário da Fazenda e Planejamento), na qual ficou acordado que as Secretarias da Fazenda e Planejamento juntamente com a Secretaria da Administração realizaram os estudos de impactos para o quadrimestre atual até sexta-feira (07.06.2019) e que durante esta semana (a partir do dia 10.06.2019) seria agendada reunião com os presidentes das Entidades de Classe que representam os Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado do Tocantins.

Por todo o exposto, as Entidades de Classe representativas dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado do Tocantins, requer a Vossa Excelência em caráter de urgência o agendamento de reunião, a qual terá como pauta a implementação do índice de 5,0747%, referente à revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins ativos e inativos (Data-Base) de 2019.

Aguarda-se resposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em razão da urgência, uma vez que, o cronograma de fechamento da folha de pagamento referente ao mês de junho/2019 se aproxima. E com isso resguardar que os servidores públicos estaduais não venham sofrer mais prejuízos financeiros com a ausência da implementação da Data-Base 2019.

João Henrique
da Silva Filho
Presidente - SINDIPETRO

Luciano Lucas Silveira

ABMTO

Atenciosamente.

17 Pareiro Lima
Presidente do SISEPE
CPF: 074/001-09
024679/2008

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

Sandro Henrique Armando
Presidente do SISEPE-TO
CPF: 392.351.481-34

Luciano Lucas Silveira
CREF 000.7571/G-TO
PRESIDENTE SINPEF-TO

Milton Neto Coutinho Lima
Presidente
ASSPMETO

SINDARE

SINMETO

Ricardo M. Camoles
SICIDETO - PRESIDENTE